



PONTIFÍCIA UNIVERSIDADE CATÓLICA DE SÃO PAULO  
Reitoria

Ver DEL. 03/05

**ATO DO REITOR Nº 12/2004**

Cria a Comissão Própria de Avaliação - CPA, em atendimento à Lei nº 10.861 de 14 de abril de 2004, que institui o Sistema Nacional de Avaliação da Educação Superior - SINAES.

O Reitor da Pontifícia Universidade Católica de São Paulo, no uso de suas atribuições,

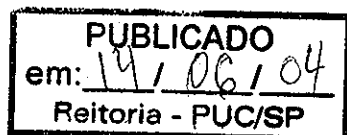
Considerando o que dispõe o artigo 11, I da Lei nº 10.861/2004

**RESOLVE:**

**Artigo 1º-** Fica instituída a Comissão Própria de Avaliação da Pontifícia Universidade Católica de São Paulo – denominada CPA-PUC/SP, com as atribuições de condução dos processos de avaliação internos da instituição, de sistematização e de prestação das informações solicitadas pelo INEP, nos termos da referida Lei nº 10.861/2004.

**Artigo 2º-** Ficam nomeados para compor a CPA-PUC/SP, os seguintes membros representantes dos três segmentos da comunidade universitária e da Sociedade Civil:

Clariza Prado de Souza – docente  
Marina de Castro Nascimento – discente  
Carolina Gonçalves Pereira do Nascimento – discente  
Magna Rocha Brandt – técnico-administrativo  
Marina Graziela Feldmann – docente  
Ana Lucia Manrique – docente  
Maria Helena Senger – docente  
Silvio Angrisani Caccia Bava – sociedade civil organizada



*Handwritten mark*



**PONTIFÍCIA UNIVERSIDADE CATÓLICA DE SÃO PAULO**  
Reitoria

**Artigo 3º**- Os trabalhos da Comissão serão coordenados pela Profa. Clariza Prado de Souza.

**Artigo 4º**- Este Ato entrará em vigor na data de sua publicação no Quadro de Avisos da Reitoria.

São Paulo, 14 de junho de 2004

Prof. Dr. Antonio Carlos Caruso Ronca  
**Reitor**

